



CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

INDICAÇÃO

Indica serviço de tapa buraco na rua José Torquatto no bairro Novo Paraíso II.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo a execução do serviço de tapa-buraco na rua José Torquatto, localizada no bairro Novo Paraíso II. A via em questão apresenta danos significativos, provocados pelo desgaste natural do tempo e pelo fluxo diário de veículos. Esses buracos têm comprometido a trafegabilidade, aumentando o risco de acidentes, danos materiais e transtornos constantes para motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que dependem da via para suas atividades cotidianas.

A manutenção adequada das vias públicas é dever fundamental da Administração, conforme previsto nos princípios da eficiência e da prestação de serviços públicos de qualidade. A intervenção solicitada não apenas corrige problemas estruturais, como também assegura a integridade do trânsito local, promovendo segurança, fluidez e bem-estar à população residente.

Diante disso, reforça-se a necessidade de atendimento prioritário à presente demanda, garantindo que a Rua José Torquatto seja devidamente recuperada e devolvida à comunidade em condições adequadas de uso.

Acreditamos que a Administração Municipal, sempre atenta aos interesses dos cidadãos deste município, irá garantir a realização desse serviço o mais breve possível.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de dezembro de 2025.

Katiuscia Manteli - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300034003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABA

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300034003100340037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

